



LEI Nº 2.712 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Carlos Gomes da Silva", a Rua "X-A", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

*Fru*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretãrio de Administração



Projeto de Lei nº 2.813 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.